

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Primeiro Termo Aditivo de Convênio e/ou Acordo de Cooperação por prazo determinado que entre si celebram a Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, e a Prefeitura Municipal de Araguatins - TO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 25.063.983/0001-36, com sede na Rua na Praça Osvaldo Franco, nº 62, centro, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **PAULO WANDERSON DE SOUSA DAMACENO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 661.022, SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 018.803.631-86, residente e domiciliado na Rua do Aeroporto, s/n, São Bento do Tocantins - TO, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.237.403/0001-11, sediada na Praça Anselmo Ferreira Guimarães s/n, Centro, CEP: 77.950-00, neste ato representado pelo Prefeito, **AQUILES FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 215.149.091-20, residente e domiciliado na Cidade de Araguatins -TO, com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/1993, têm entre si justo e acordado e resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO CONVÊNIO E/OU ACORDO DE COOPERAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, mediante as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Altera a Cláusula Primeira do Objeto, incluindo equipamento que constitui objeto do presente de mútua cooperação entre os entes federativos, para fins de possibilitar a ambos que possam usar máquinas e equipamentos, conforme abaixo.

1.1.1. Pela Prefeitura de Araguatins - TO:

01 (um) Caminhão Truck acoplado com usina móvel de micro Revestimento;

São Bento do Tocantins - TO, 04 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Bento Do Tocantins – TO
Paulo Wanderson de Sousa Damasceno

Prefeitura Municipal de Araguatins - TO
Aquiles Pereira de Sousa